

ATO N. 2.079/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 43751/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental n. 1.589/2019, publicado no Diário Oficial de 22.03.2019, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 415/2019, de 01.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ODENETE MARIA NUNES, portador (a) do RG nº 285195/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 285195/SESP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 285195/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8443ad22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar